



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2022

Aos trinta e um dias de maio de 2022, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2022 de 04/01/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmao**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Concorrência, veiculado através do nº 03/2022, que tem como objeto RECAPE ASFALTICO, RUA PARANÁ, RUA 8 DE MARÇO E RUA PRESIDENTE VARGAS, conforme descrição detalhada no edital. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação da empresa: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, 37.394.549/0001-18, RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875 - CEP: 84940000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR, CHARLES JOSÉ DALLAI, 002.548.440-06. Após a fase de credenciamento (não estava presente o representante na sessão), por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura do envelope de nº 01, contendo documentos de habilitação da empresa proponente. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura do envelope de nº 02, contendo documentos de proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da presente proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa:

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	22842	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 9.365,58 m2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO CO EMULSÃO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: RUA PARANÁ (ENTRE RUA JACAREZINHO E RUA PRESIDENTE VARGAS) RUA 8 DE MARÇO (ENTRE RUA RUI BARBOSA BARBOSA E FINAL) RUA PRESIDENTE VARGAS (ENTRE RUA RUA PARANÁ E RUA RUI BARBOSA) ÁREA PAVIMENTADA: 9.365,58 M² COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	545.035,35	Habilitado		

vencedora em seu respectivo item por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 545.035,35 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Não estavam presentes à esta sessão os representantes da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei

antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 31/05/2022.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


DONIZETE GUSMAO
Membro
298.192.328-56